



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

SEJUS

SEÇÃO I >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 351ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024, por videoconferência, às 9h15, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da **351ª Reunião Plenária Ordinária** do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a condução do senhor João Henrique Barbosa, Presidente do Conselho. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: Thanandra Dias, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus (Infância e Adolescência); Carolina Yoshii Galli, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Rodrigo Marcelo do Amparo Simões, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Jacira Germana Batista dos Reis, representante da Secretaria de Estado de Educação; Fáuston Pereira da Silva representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Márcia Regina da Paz representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento; Leny Pereira da Silva, representante da Casa Civil. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, representante do Instituto do Carinho e Presidente do CDCA, Valdemar Martins da Silva, representante da Casa de Ismael Lar da Criança; Francisco Beto Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Inst. Beneficentes Religiosas e Filantrópicas - Sintibref/DF; Celiomar Dias de Oliveira e Ariceya Albuquerque, representante do Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; André Souza Santos, representante da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Joelma Oliveira Bonfim e Cleysiane Ferreira Lima, representantes do Instituto Futuro e Ação - IFA; Daise Lourenço Moisés, e Lorena Marinho da Silva, representantes do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Rafaela Cristina Lopes Reis, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Maria Meire Nascimento da Costa, representante da instituição Lar da Criança Padre Cícero; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Silvina da conceição Araújo, representante da Assistência Social Casa Azul; Juliana Miranda Damasceno Monteiro e Luiza Martins Costa, representante da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz – IEL; Hudson Quintana, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do DF – Sinproep; Rayane Rodrigues de Aquino, representante do Instituto AMPB de Solidariedade. (3) Demais

participantes: Ana Luiza Borba, Secretária Executiva do CDCA, Hosana Araujo da Silva da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões–DANC, Cleonice Nunes da Costa da Diretoria de Projetos – DIPROJ, Christiane Meirelles da Silva Oelmann da Diretoria de Cadastro e Registro - DICAR, Luiza Arcângela de A. Carneiro da Unidade de Gestão de Fundos – UNGEF; Sérgio Aparecido Gandra, Jonathas Felipe Aires, Ingrid Anne Soares de Oliveira, da Secretaria Executiva do CDCA; Rosana Viegas Carvalho, representante do MPDFT; Ana Paula Cattini Braga, representante da Defensoria Pública; 1. Informes. 1.1 Informe da Presidência. O Presidente do Conselho, João Henrique, abre os trabalhos cumprimentando a todos. Em seguida solicita a inversão da pauta para que seja colocado em votação o Novo Regimento Interno do CDCA/DF, enfatiza que foi decidido desde a última **plenária** que os conselheiros iriam trazer à **plenária** somente os assuntos que fossem destaques para cada uma das Comissões ou um dos membros do Conselho. Informou que foi recebido como destaque pela conselheira Milda, alguns itens sobre o regimento e que foram direcionados à Comissão de Legislação, que houveram itens aprovados e incluídos e outros não, as negativas elencadas pela Comissão foram recepcionadas pela Conselheira Milda que concordou com todas elas. O Presidente parabeniza a Comissão de Legislação. Deliberação: O Conselho deliberou por aprovar, por unanimidade, o novo Regimento Interno. O processo seguirá para SECDA para os demais tramites necessários à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. 1.2. Informe da Secretaria Executiva. A Secretária executiva, Ana Luiza, informa que o próximo edital para fomento de projetos das OSCs precisará ser feito dentro da plataforma MROSC, portanto, é necessário que todas as OSCs registradas no CDCA façam seus cadastros na Plataforma Parcerias GDF MROSC. Ressalta que foi disponibilizado o material de apoio, o protocolo de adesão e o link para o cadastro das instituições e a organização do treinamento, e informa ainda que é para todos, pois a seleção das propostas será realizada pela plataforma, bem com o acompanhamento e execução das parcerias e prestações de contas. Ela comunica que a publicação dos editais será realizada em duas fases: a primeira é a fase interna, que será toda realizada via SEI e a segunda fase se iniciará com a publicação no diário oficial, fase externa, que será toda feita pela Plataforma Parcerias GDF MROSC. Então, todas as análises de habilitação, pareceres técnicos, pareceres jurídicos, pareceres da controladoria, serão feitas a partir da plataforma. As OSCs só vão poder se inscrever neste edital quando estiverem cadastradas. E complementa que, com relação ao Edital 03/2022, houve a primeira etapa de inclusão na plataforma, fase de execução da proposta, a SECDA encaminhou e-mails para todas as OSCS que foram selecionadas no âmbito do referido edital e que têm instrumentos ou que estão em vias de firmar os instrumentos, para que elas façam o cadastro na plataforma, e as OSCs que fizeram o curso, precisam refazer o cadastro, porque a plataforma do curso era só uma plataforma de treinamento. Informou que o link da plataforma foi disponibilizado no material do protocolo de adesão. Então, agora o CDCA vai passar para a segunda fase na qual serão notificadas as demais OSCs que são registradas. A Secretária enfatizou que é necessário o cadastro das instituições. A secretária executiva informou ainda que, em razão dos apontamentos feitos pela Controladoria Setorial com relação a necessidade de apresentação, pelas OSCs registradas, do laudo de acessibilidade, feitos em pelo menos 12 manifestações realizadas pela referida Controladoria no bojo de processos referentes ao edital nº 03/2022 passou a encaminhar os processos dos novos registros para o DF Legal com o intuito de verificar a acessibilidade e também para que o órgão pudesse indicar quais são os ajustes que precisarão ser realizados nas suas estruturas para atendimento da norma de acessibilidade. A Secretaria informa

que já entrou em contato com o setor responsável do DF legal para que o Órgão possa emitir o laudo. O fundamento legal para a solicitação consta o art. 32 da Resolução Normativa nº 102/2022 – CDCA/DF e visa atender à solicitação de regularidade processual apontada pela Controladoria Setorial. Há também uma indicação da própria Controladoria Setorial da SEJUS de que haja uma reformulação dessa resolução para incluir essa vistoria como obrigatoriedade expressa e também a inclusão da apresentação desse documento passe a constar nos editais do CDCA/DF como item de habilitação. Foi informado ainda pela Secretária Executiva para ciência de todos que o documento será exigido para as OSCs em processo de reavaliação bianual. O objetivo é que se atenda à Controladoria setorial e também todas as leis que englobam o trabalho do CDCA. A Secretária Executiva informa que a providencia evitará problemas com os próximos editais. A Ana Luiza informou sobre a eleição das OSCs, e que os conselheiros da Comlegis estão fazendo a análise da habilitação, aponta que a lista com os nomes deve ser encaminhada à SECDCA até às 15h do dia 3 do outubro de 2024, a fim de que seja feita a publicação no DODF até o dia 4 de outubro, em cumprimento ao cronograma do Edital 49/2024 – CDCA/DF. A Representante do MPDFT, doutora Rosana, parabenizar o CDCA pela iniciativa por meio da Secretaria Executiva, por promover a inclusão (acessibilidade) e informa que o Ministério Público nas instituições que fiscaliza costuma fazer perícia, com a emissão do laudo de acessibilidade, de dois em dois anos ou uma vez por ano se costuma fazer e orientar as ONGs, as instituições de acolhimento a corrigir as questões de acessibilidade. As conselheiras Deise, e Milda e a representante do MPDFT Dra. Rosana, relataram a preocupação com o andamento e continuidade dos serviços que podem ser impactados com a espera da emissão dos laudos pelo DF Legal. A Dra. Rosana relata que o CDCA precisa analisar uma forma de deferir o registro pendente da análise pelo DF Legal. A Secretária Executiva informa que a intenção é de viabilizar os registros, seguir com o trâmite formalizado e solicitar o laudo, quando esse laudo acontecer, a OSC faz as adaptações e apresenta ao CDCA. A conselheira Milda descreve que paga taxa para o DF legal referente a fiscalização e funcionamento e nunca recebeu a visita desse órgão. A secretaria executiva enfatizou que o pedido ao DF legal foi priorizado, pensando na política pública voltada a crianças e adolescentes. O Presidente João Henrique afirma a importância ao atendimento a essa norma e alerta para os desafios a serem enfrentados.

2. Aprovação da Ata da 350ª **Reunião Plenária Ordinária**. Fica aprovada a ata da **reunião Plenária 350ª** do CDCA.

3. Relato das Comissões.

3.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas – Compp. A conselheira Luiza Martins, parabeniza a Conselheira Daise e a Dra. Rosana pela fala sobre a acessibilidade, demonstra a preocupação com a ênfase na fiscalização e não no auxílio às OSCs, embora a acessibilidade seja necessária. Afirma que o ideal seria fazer fiscalização para todos aqueles que utilizam recursos do FDCA. O outro ponto que a Luiza relatou que foi a criação do grupo de trabalho da família acolhedora. Falou mais uma vez da recomendação conjunta número 2 de 2024, que em uma mesma mesa juntou-se vários órgãos: O CNJ, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, o Ministro de Estado dos Direitos Humanos, Ministro do Estado do Planejamento e Orçamento, presidente do Conselho Nacional de Assistência Social e presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Luiza recomenda que seja feita a leitura por todos, porque ela é clara e diz o que cada órgão deve fazer e diz: e que cabe a nós enquanto conselho. Solicitou que seja incluído nos planos de aplicação anual percentual dos recursos do fundo para incentivo ao acolhimento familiar, em cumprimento ao parágrafo segundo do artigo 260 do ECA, observando as diretrizes do Plano Nacional de Promoção e

Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, conforme estabelece o art. 15,§ 2º da Resolução do Conanda, 137/2010 e assevera a necessidade de aprimorar o conhecimento dos conselheiros e equipes dos conselhos de direito e dos demais atores do sistema de garantias de direito, quanto ao serviço de acolhimento em família acolhedora. Relata que gostaria de incluir na pauta da COMPP do próximo mês o que pode ser feito sobre esse tema. A Dra. Rosana falou sobre a **reunião** onde haverá a articulação e será tratado sobre a importância da institucionalização do GT, estará presente a SEDES, a Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, o CDCA, e faz o convite ao presidente João e aos conselheiros presentes. A promotora disse também que a promotoria recomendou ao governador do Distrito Federal, que promova, por meio da Secretaria de Comunicação, um grande plano de comunicação, um plano de divulgação do Serviço de Família Acolhedora, e essa divulgação deve ser transversalizada por meio da mobilização de todas as secretarias governamentais. Descreve que desde 2015 envia ofício para o CDCA sugerindo a abertura de editais específicos para guarda familiar ou acolhimento familiar e até hoje não houve nada a respeito. A promotora afirma que o CDCA precisa se debruçar sobre essa matéria, precisa um esforço de todos os conselheiros, de todas as comissões, da presidência do CDCA e também da Secretaria de Justiça por meio da sua subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente. Fala sobre a **reunião** que acontecerá e será discutida a formalizada desse GT. E faz novamente o convite a todos os conselheiros para a **reunião** na promotoria, lá nasala da coordenadoria executiva, da coordenadoria da infância e juventude às 15 horas. A conselheira Luiza relatou que se reuniram no dia 16 de setembro, e estiveram presentes a Silvina da Casa Azul, Eduardo Chaves da Sejus, ela do aconchego e a Patrícia do Aldeias. O primeiro item foi sobre as questões climáticas, relata que percebe que as questões sobre o clima e o meio ambiente são pautas laterais, e diz que gostaria de construir juntos para que se torne uma pauta essencial. E informa que os mais vulneráveis são crianças, adolescentes e idosos. Ela dá ênfase ao tema emergência climática. A Luiza demonstra preocupação com esse tema e solicita ajuda ao conselho. Descreve que houve discussão na Direx e que foi sugerida a ideia de acrescentar uma linha no edital sobre a promoção da educação ambiental. A Conselheira solicita a todos que ajudem a pensar como incluir essa temática, para todos que acessem aos recursos do fundo do CDCA. O segundo item de pauta que foi sobre a saúde mental de crianças e adolescente, com relação as RAPs , e pensa que esse tema está em déficit nas discussões da comissão. Então, reforça ao falar sobre as RAPs (Redes de atenção psicossocial). E a comissão enviará um ofício para o Conselho Regional de Psicologia para debater sobre o assunto e fala sobre o terceiro ponto de pauta, que foi sobre comunidade terapêutica, que a SEJUS ficou de fazer um levantamento. Para além disso, foi falado sobre crianças e adolescentes, migrantes e refugiados. Então, diz estar conversando com as instituições que atendem esse público. E relata sobre a recusa de atendimento por questões idiomáticas, e diz ser inaceitável que se faça a exclusão. E foi solicitado um plano de ação à Secretaria de Saúde, acerca dos atendimentos de saúde para crianças e adolescentes, migrantes e refugiados. E enviar novamente ofício para as OSCs, que atendem esse público e para a Sedes, pois lidam com o acolhimento de crianças, adolescentes, famílias e adultos, solicitando dados sobre o número de atendimentos, matrícula na escola e na rede de saúde. E o último item foi sobre crianças e adolescentes em situação de rua. Foi enviado ofício para as sedes solicitando informações sobre o número de crianças e adolescentes em situação de rua e as ações. O Presidente João concorda com as colocações da conselheira Luiza, pela busca por iniciativas, que tem como forma de utilizar o recurso do fundo, para que sejam

adotadas medidas de boas práticas no meio ambiente. E ele concorda que deve ser incluído nos próximos editais do Conselho essa previsibilidade, e que também deveria ter uma regra geral para que todos, e que adotem dentro dos projetos as práticas voltadas para a melhoria do meio ambiente. E ele acredita que a Comissão de Políticas Públicas é a indicada para propor que essas linhas de atuação. Ele indica que encaminhe essa proposta para a Comissão de Legislação. Encaminhamento: Enviar para COMLEGIS inserir nos próximos editais de chamamento público e projetos governamentais o tema meio ambiente como linha de ação.

3.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativa - CMSE.

A Conselheira Joelma fez a relatoria, sobre o primeiro ponto da pauta que foi a apresentação da convidada Irismar Santana, que falou sobre o plano decenal de 2024 e Sinase. Ela informou também sobre o projeto de atualização do plano e a intenção de trazer o seminário para Brasília e discussão com os adolescentes. Ela diz que foi questionada se vai ter transporte e lanche, e que a princípio não teria. A Joelma falou sobre a dificuldade de mobilização dos adolescentes. O segundo ponto de pauta foi a oitiva da Unidade da Geama do Núcleo Bandeirante, ela diz que foi participativo e teve a presença dos pais. Relatou a dificuldade nos aparelhos técnicos, pois o áudio não estava bom. Os pais falaram da melhora comportamental dos seus filhos que estão na unidade, agradeceram muito o apoio e que era nítida a evolução dos adolescentes. A conselheira fala da entrevista feita com os servidores, eles falaram sobre a execução do trabalho de forma bem direcionada, estavam satisfeitos, só pontaram que precisavam de mais rede de apoio do conselho tutelar, a Joelma informa sobre a necessidade de articulação com o conselho tutelar, do Riacho Fundo II. E também informou sobre a solicitação do cartão para o transporte dos adolescentes, as outras unidades já haviam relatado a mesma dificuldade, avisa que já foram encaminhados os ofícios, mas ainda não houve retorno. Cita ainda a dificuldade em fazer as visitas domiciliares porque a unidade não tem transporte e nem o motorista. A conselheira Paloma lembrou que está em curso um processo para aquisição de carros para as unidades. A Secretaria Executiva fala sobre o seminário que tratará do plano decenal e do SINASE, informa que a culminância das discussões realizadas nos outros entes da federação será realizada no Distrito Federal. Informa que foi solicitada a verificação da viabilidade de apoio operacional e logístico, principalmente com alimentação e o espaço. Contudo, em razão de outras pautas de projetos governamentais, inclusive, em virtude da necessidade de implementação da escola de conselhos, que já tramita na SEJUS, será possível apenas a divulgação do seminário com o objetivo de garantir participação de todo o nicho que trabalha com a política pública, para que a discussão seja bem ampla, e que resulte na formação do novo plano decenal. A Sejus assumiu o compromisso de fazer a divulgação deste seminário.

3.3 Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob.

O conselheiro Fáuston fez a relatoria sobre o ponto de pauta que foi sobre o Projeto do Simpósio Escola de Conselhos do Distrito Federal. O convidado Ricardo representante da Coordenação Adjunta, juntamente com o convidado Assis, apresentou a Proposta de Parceria para o Seminário: Avaliação e Revisão do Plano Decenal, dos Direitos Nacional de Criança do Adolescente. A Ariceya falou que na última **reunião** foi tratado acerca dos detalhes do processo de formação do diagnóstico socioeconômico, conforme foi deliberado na última **plenária**. Então, foi definida a programação, elaborado os convites para os palestrantes, foi realizada a **reunião** entre ela e a Graziella, em relação ao conteúdo, só que a formação aconteceria, no dia 25 e 26 de setembro. Porém, não houve tempo, o CDCA não conseguiu fazer o envio dos convites para as instituições e a conselheira relata que decidiu cancelar essa atividade e fazer em uma nova data, para o próximo ano, porque o prazo foi pequeno, e esse

processo formativo é importante para a grande maioria que está tendo dificuldade em fazer o preenchimento do diagnóstico socioeconômico. E o Conselheiro Fáuston relata sobre a possibilidade de fazer a formação presencial e outra que fique armazenada em uma plataforma também, porém nesse momento seria melhor o presencial. E a conselheira esclarece que a formação seria para os assistentes sociais com o objetivo do diagnóstico social, e esse diagnóstico todas as instituições, a princípio que estão hoje fazendo a execução de recurso do fundo do CDCA precisam fazer. Então, a proposta era justamente oferecer um modelo onde as instituições fariam aplicação do diagnóstico, porque depois seria criado um grande relatório sobre a realidade da criança e do adolescente, principalmente nessas instituições que fazem esse atendimento. A conselheira complementa que todas as equipes que fazem atendimento e recebem recursos do fundo do CDCA tem assistentes sociais, e a proposta era direcionar essa formação para eles e fazer o levantamento socioeconômico. Foi demonstrada a preocupação com a não realização do curso, porque é uma exigência do edital e pode haver dificuldade na prestação de contas das instituições. A conselheira Luiza relata sobre a preocupação com a formação dos conselheiros tutelares e questiona como ela está sendo realizada e por qual instituição formadora, e que é uma responsabilidade da Comfmob. A conselheira aproveita para fazer um convite para todos participarem do Fórum Nacional da Criança e Adolescente intitulado Democracia, Direito, Criança e Adolescente do CONANDA, cujo objetivo é fortalecer a democracia participativa e o papel do controle social, já foi realizado no Acre, em Santa Catarina, em Belém, e em Brasília. 3.4 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo, Cacon. A conselheira Joelma fez a relatoria e informa que estiveram presentes a Clesyiane Ferreira, Carolina, Patrícia, Paloma, Luisa Martins, Daniela Moreira, Eric e Felipe que são adolescentes convidados. Participaram também Ana Luiza a Secretária Executiva, Hosana, Diego e Antônio. E o ponto de pauta foi sobre o edital para as eleições do Comitê Consultivo de Adolescentes do CDCA/DF, houveram alterações e encaminhamentos. Relatou sobre a alteração do artigo que garante a participação na vida política, para que eles entendam o que podem fazer e os locais podem representar, além da participação no comitê. A Conselheira relata que houve a inclusão da nova redação do acolhimento institucional e familiar dentro do próprio edital, e houve o encaminhamento para poder entender sobre o plano de ação, foi sugerido a elaboração de um regimento interno do próprio Comitê Consultivo de Adolescente. Falou da importância sobre o plano de divulgação, nos e-mails das entidades cadastradas, a divulgação via site do CDCA. A conselheira relata sobre a fala do Erick e sobre as atividades que ele realizou dentro da comissão. A conselheira solicitou as novas datas do cronograma do edital para a secretária executiva, para iniciar a mobilização em instituições e nas escolas. A Secretária executiva solicitou a inclusão como ponto de pauta da ordem do dia, a minuta do edital com as alterações que foram solicitadas pela Cacon, grupo de trabalho e aprovadas pela Comlegis, e todos concordaram em discutir a minuta do edital. A Secretária executiva solicitou a deliberação sobre o assunto. No item 1.1 houve o ajuste para incluir o inciso sexto do ECA, que fala da participação política das crianças e dos adolescentes, no item 3.1, na linha A, foi incluído o acolhimento institucional e familiar para abranger também esses adolescentes, linha G do item 4.1, foi feito o ajuste de texto, participar da organização das conferências regionais e distrital dos direitos da criança e adolescente na comissão de integrantes da comissão organizadora, havia sido solicitado o item 5.1, o link ele será gerado no momento em que for encaminhado o processo para publicação. No item 8, foi sugerido a inclusão para um ritual de eleição semelhante aos das organizações da sociedade civil

no quesito de clareza, e foi incluído o item 8.1. A Secretaria executiva relata que a eleição será no dia 10 de fevereiro de 2025, porque foi solicitado pela Comlegis, que esse cronograma fosse apresentado para posse dos novos membros do Comitê no o mês de fevereiro. Foi incluído o item 8.2.1 e o item 8.2.2, que teve como referência o artigo 11 da resolução 68 do CDCA, e está de acordo com a normativa do próprio CDCA. O presidente pergunta se alguém tem alguma objeção sobre essas alterações, e todos referendam. A Ana Luiza relata que no item 9.1 foi solicitada a inclusão do item D, da linha D, cumpriu o disposto no item 4.1, como outra atribuição dos adolescentes no momento que eles vão tomar posse com seus cargos, como membros do Comitê. Ela faz a sugestão de cronograma, que é a sugestão de cronograma e leva em consideração o pedido que foi feita lá na Comlegis da posse dos novos membros do Comitê ocorrer no mês de fevereiro de 2025. O Presidente informa que já foi discutido na Diretoria Executiva, que será cumprido o prazo de mandato e ele sendo finalizado vai haver uma vacância, que é uma vacância que vai coincidir com a inércia de funcionamento do Conselho, e foi entendido que não haverá prejuízo, e ficará sem o comitê até fevereiro, quando haverá a posse dos novos eleitos que vai coincidir com o início das atividades do Conselho e essa é a proposta. O conselho delibera pela aprovação das alterações do edital.

3.5 Relatoria da Comissão de Legislação Comlegis: O Conselheiro João Donadon faz a relatoria e teve como ponto de pauta a discussão sobre a eleição das organizações da sociedade civil, e os conselheiros analisaram a documentação para a habilitação ou não das entidades, que posteriormente seriam disponibilizadas via SEI, e o conselheiro relata que fez a análise de quinze instituições. O João Donadon fala sobre o surgimento de uma dúvida a ser esclarecida, seria sobre as três opções: uma opção era para a organização apresentasse como candidata, uma segunda seria para apresentasse como candidata e eleitora, e uma terceira opção só como eleitora. E diz que dessa vez haveria duas opções. O conselheiro pergunta se todos os candidatos são potencialmente eleitores, porque afinal de contas, se ele for habilitado para ser candidato, naturalmente ele está qualificado para ser eleitor, mas como, quer dizer, como não está isso muito claro, a ideia é tomar que a organização que se habilita como candidata, ela não só é candidata, como também está habilitada para ser eleitora. Ele relata que nas análises realizadas somente uma entidade apresenta uma certa dificuldade pois não preencheu a opção, ela não diz nem que se é candidata ou se é eleitora, então a entidade precisa voltar e se manifestar, senão será indeferida. O Conselheiro relata sobre o segundo tema que foi o edital para a eleição dos adolescentes. A Cacon assumiu o protagonismo e ficou a questão relacionada as datas do cronograma, que o próprio presidente já apresentou também a sugestão e já foi aprovada. O Presidente agradece a relatoria e diz que achava contraproducente em ter a figura da eleitora, da candidata e da candidata que tem que declarar que é eleitora. O mesmo diz que achou essa última forma ficou muito mais simples, toda candidata é, sem dúvida nenhuma, eleitora. Ele relata que a avaliação é feita para que ela possa ser candidata, inevitavelmente, já traz essa condição de, obviamente, também ser eleitora, diz o presidente sobre o tema. A Ana Luiza esclarece que com relação ao projeto Integral do Vida Pró-Vida, teve uma falha com o formulário de preenchimento, então foi feito o contato com essa instituição e ela nos encaminhou um e-mail que está na listagem de documentos informando que ela será candidata, entretanto ela será candidata eleitora.

3.6 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. Ana Luiza Secretária executiva informa que não houve **reunião** da comissão esse mês e reforça que precisa haver a mobilização da comissão, porque será agendada uma **reunião** conjunta com a Associação de Conselheiros Tutelares, que solicitou uma pauta com o Conselho, e reforça sobre a

importância da confirmação em outubro, e informa que serão convidados: o Presidente do conselho, o Eduardo Chaves, o Diego Moreno, que é conselheiro e Subsecretário da Subpca. 3.7 Relatoria da Comissão da Primeira Infância. A conselheira Daise fez a relatoria e disse que realizou a Comissão da Primeira Infância junto com o Comitê de Gestor da Primeira Infância, fala sobre as atividades realizadas, a cidades dos sonhos (realizada pelo centro comunitário da criança) e a semana da primeira infância realizada pelas creches. A Daise solicitou a Conselheira Thanandra que descreva sobre as atividades dos grupos e ela relata que além da atividade das creches houveram outras instituições que realizaram atividades: a Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, a Sejus, alguns parceiros, como, por exemplo, o Festival Primeiro Olhar, que disponibilizou o ingresso para peças teatrais para a primeira infância, e o meu primeiro cinema, em setembro que são todas as iniciativas culturais, com essa perspectiva da sensibilidade, tanto para crianças quanto para os seus cuidadores. E fala sobre a criação do sexto grupo de trabalho, que é da política judiciária, que já era do plano de ação da política judiciária em primeira infância, foi feito e validado na **reunião** intersetorial com o Ministério Público, com a Sociedade Civil, Sejus e outros órgãos de segurança pública, a Conselheira diz que a intenção é em executar a política judiciária de curto, médio e longo prazo. A conselheira Daise relata sobre a evolução do planejamento da comissão, a alteração da Creche, a escuta dos projetos, a escuta da primeira infância vítimas de situação de violência sexual, e que foi aprovada a criação do Conselho Consultivo dentro do regimento interno. 3.8 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF-CAFDCA/DF. A Conselheira Daise relata sobre sua preocupação com a notificação que recebeu da Sejus relacionada a Casa Azul, sobre o local do projeto, era alugado e não poderia haver reforma, que não poderia ser executado, e fala sobre a mudança do projeto para atender a notificação, e também demonstra preocupação com o projeto Caritas, que também se encontra com essas ressalvas. A conselheira Thanandra faz o relato sobre o Instituto Epuranios e diz que ficou decidido a extensão do prazo de dois dias para notificar a OSC, para que pudesse garantir que os adolescentes pudessem usar os banheiros próximos, nas escolas onde o projeto vai ser executado, a conselheira diz que uma das questões era que ia ser feito em uma tenda com estrutura improvisada, mas que não tinha condição de utilizar o banheiro. Então foi pactuado que a OSC deveria apresentar uma comprovação de que a escola fez essa autorização. A Secretaria Executiva informa que a OSC apresentou os requisitos no prazo e que já foi votado pelo CAFDCA para a aprovação do plano de trabalho. A Conselheira Daise demonstra a preocupação com os prazos para a assinatura do termo e a Secretaria Executiva reforça o máximo empenho para a realização, embora ainda dependa de vários setores para a finalização do trâmite. A Conselheira Thanandra fala sobre o processo da OSC Caritas que foi deliberado que ela fosse notificada para que respondesse e ajustasse. A Ana Luiza informou que eles compareceram pessoalmente, porém ainda sem apresentar a documentação. A conselheira fala sobre o Girassol, que finalizaram as atividades e solicitaram a doação dos bens, já que as atividades continuariam no local e acrescenta que a lei MROSC dá essa priorização ao final de contratos de execução, que sejam devolvidos para a administração pública, mas também prevê que a própria OSC solicite a administração autorização, e o CAFDCA deliberou pela autorização da doação de bens que vai ser feito o melhor uso pela OSC. Relata sobre a Casa Azul, o projeto de captação de recurso, foi aprovada. 3.8.1. Apresentação da execução do FDCA - Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18. A Secretaria Executiva expõe para os conselheiros o processo de execução e andamento processual do edital nº 3/2022, processos encaminhamentos para Ungef (termo de fomento assinado ou últimos trâmites para assinatura),

processos analisados pelo CAFDCA em 11/09/2024 (deliberado por notificar a Osc) Cáritas, Epurâneos e desistência (Casa Ismael- projeto corujinha), para deliberação da comissão de seleção e os que aguardam pagamento. Ela relata que tem feito deliberações via “whatsapp” a resolução viabiliza essa forma, então comissão de seleção e o CAFDCA tem contribuído. A Ana Luiza relata que foi solicitada na **plenária** anterior que fosse demonstrada a planilha com a receita e estimativa de despesas que impactam o orçamento atual. A Luisa Arcanjo coordenadora da Ungef foi solicitada para que apresentasse aos conselheiros a execução do fundo, falou dos valores empenhados, liquidados e prováveis pagamentos, bem como seus saldos. Fala que está sempre presente nas reuniões do CAFDCA, pois é a temática principal e que da **plenária** somente quando requisitada e se coloca em disposição para esclarecimentos. Fala sobre o plano de aplicação e convida os conselheiros a colocar em prática o plano do fundo, que está na resolução e que melhoraria a visualização da gestão. E diz que umas das perguntas era sobre quais são os valores brutos e líquidos disponíveis no fundo, falou dos empenhados e liquidados para os projetos sociais e para os projetos governamentais. A Daise pergunta para a Luiza sobre o valor de captação do edital 3 e a coordenadora explica sobre o orçamento. A conselheira Milda relata estar incomodada com a não informação sobre o montante de recursos, e também sobre o fato de abrir um processo para obter esses dados, e que precisa dessas informações para tomada de decisão e gostaria dessa informação de forma objetiva para o próximo edital. E a Conselheira relata que a falta de um plano de aplicação não pode ser impeditiva para a obtenção das informações e a Daise concorda. A Daise sugere a organização para elaborar o plano de aplicação do CAFDCA, e solicita o apoio dos integrantes desse conselho. A Daise sugere que seja adotado algo parecido com Conselho de Assistência, que cada comissão tivesse um servidor da secretaria executiva para dar suporte à comissão que já traz a informação pronta, e diz sentir falta desse serviço de auxílio, que conheça esse tipo de administração, economia e contabilidade. O presidente relata que é necessário obter as informações sobre os recursos de forma concreta é fundamental. A Luiza Arcanjo se coloca em disposição para responder as possíveis dúvidas sobre o fundo, o presidente concorda que deve haver um melhor fluxo de informações na **reunião** do CAFDCA. A Daise se compromete com os outros conselheiros a elaboração de um instrumento para apresentação e de fácil entendimento.

4. Ordem do Dia. 4.1. Processo SEI nº 00400-00051780/2022-94 - INSTITUTO EPURANIOS- Edital n. 03/2022. Análise do Parecer Técnico n.º56/2024 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ (148442199). Projeto “Empoder@a Galer@”: Para conhecimento deliberação da 86º **Reunião Ordinária** do CAFDCA: notificar a OSC para que apresente, no prazo de 02 dias, a autorização para que os participantes dos cursos que serão executados pela OSC utilizem os banheiros das escolas próximas aos locais onde o projeto será executado. Para conhecimento. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento da decisão do CAFDCA de aprovar a notificação da OSC.

4.2. Processo Sei nº 00400-00053294/2022-19 - Cáritas Arquidiocesana de Brasília – Edital nº 03/2022. Projeto Sustentarte. Análise Parecer Técnico n.º57/2024 - SEJUS/CDCA/SECDCA/DIPROJ (148863483). Deliberação da 86º **Reunião Ordinária** do CAFDCA: Notificar a OSC para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente os ajustes e esclarecimentos indicados no Parecer Técnico. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento da decisão do CAFDCA de notificar a OSC.

4.3. SEI nº 00400-00053306/2020-35: Instituto inclusão de desenvolvimento e promoção social IIDPS. NÚCLEO DE ATENDIMENTO GIRASSOL – NAG. Solicitação de DOAÇÃO DE BENS PERMANENTES. Despacho – SEJUS/UNGEF n. 150014584). Deliberação da 86º **Reunião Ordinária** do CAFDCA:

delibera pela doação dos bens. Para conhecimento e referendo. O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA de doação de bens permanentes. 4.4. Processo 00400-00051054/2024-33: Captação de Recurso: Projeto de Captação "Promovendo Segurança" da instituição Assistência Social Casa Azul. Deliberação da 86º **Reunião Ordinária** do CAFDCA: delibera pela autorização da captação de recurso. Para conhecimento e referendo. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA de captação de recursos. 4.5. ESCOLA DE CONSELHOS do DF: "Simpósio Escola de Conselhos do Distrito Federal: construindo os subsídios para a formação continuada do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança. Previsão: 06 e 07/11/2024. Carga horária de 16 horas, total de 80 participantes, local: Campos do Plano Piloto da Universidade de Brasília- UnB (FINATEC), Proposta de parceria governamental com utilização do recurso do FDCA. COMFMOB solicitou encaminhamento de Ofício à SEJUS com a proposta apresentada pela UNB. Para conhecimento. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento da decisão do CAFDCA da proposta de parceria. 4.6. Edital para a Assembleia de Eleição de Representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF. COMLEGIS: solicitou à SECDCA apresentação da minuta do Edital com as alterações solicitadas pela CACON e aprovada pela supracitada comissão e cronograma. Autorização do conselho para a posse do comitê em fevereiro de 2025. Encaminhamento: : O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA da alterações do edital da CACON e alteração do cronograma do edital. 4.7. Questões climáticas. Qual o papel do CDCA, proposta de inclusão nos próximos editais de medidas referentes às boas práticas de educação ambiental, de moção do conselho, a ser encaminhada às autoridades com o objetivo de preservar os direitos, relacionadas as questões climáticas, das crianças e dos adolescentes. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA de incluir a temática nos próximos editais. 4.8. Regimento Interno do CDCA/DF. Encaminhamento: Aprovado o texto do regimento, conforme redação proposta pela COMLEGIS. 5. Relatoria dos processos de registro. Concessão de Registro. 5.1 Processo SEI nº 00400-00005915/2024-10 - Solicitação de concessão de registro da Associação 3P Social. – (Conselheira: Milda Lourdes Pala Moraes). Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a aprovação do registro da instituição. 5.2 Solicitação de Inscrição de Programa da Rede Nacional de Aprendizagem - RENAPSI junto ao CDCA/DF - (Conselheiro: João Henrique da Silva Barbosa). O Conselho toma conhecimento e referenda pela aprovação do registro da instituição. 5.3 Processo SEI nº 00400-00043940/2024-93 – Solicitação de Registo Junto ao CDCA/DF – Coletivo da Cidade. (Conselheira: Marcia Regina da Paz). O Conselho toma conhecimento e referenda pela aprovação do registro da instituição. 5.4 Processo SEI nº 00400-00045359/2024-14 - Solicitação de concessão de registro Reciclando Sons (Conselheira: Silvina). O Conselho toma conhecimento e referenda pela aprovação do registro da instituição. 5.5 Processo SEI nº 00400-00069133/2023-10 - Solicitação de concessão de registro Instituto Brasileiro de Aprendizagem - Saber. (Conselheira: Silvina). O Conselho toma conhecimento e referenda pela aprovação do registro da instituição. 5.6 Processo SEI nº 00400-00034818/2021-83 - CASA DE ISMAEL - Atualização do plano de trabalho. (Conselheira Juliana). O Conselho toma conhecimento e referenda pela aprovação do plano de trabalho da instituição. Reavaliação Bianual. 5.7 Processos de reavaliação bianual. Para conhecimento do Conselho. Instituições: 5.8 00400-00036026/2024-96 - Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária 5.9 00400-00029788/2024-36 - Movimento Vida, Ética, Cidadania e Espiritualidade – MOVECE.

Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento dos processos de reavaliação bianual. Nada mais havendo a tratar, a **reunião** foi encerrada às 13h35 e eu, Hosana Araujo da Silva, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões Substituto, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, João Henrique Barbosa Presidente do CDCA/DF.

ORDINÁRIA - Nº 229, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2024